



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
www.cmecharqueadas.com.br

RESOLUÇÃO CME 089/2025

Aprova o calendário da E.M.E.F. Octávio Lázaro.

O Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando os incisos I e II do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.054/08, que criou o Sistema Municipal de Educação;

Considerando o previsto na Lei Municipal nº 2.927/16, que regulamentou a estruturação, composição e competências do Colegiado;

Considerando o previsto no Regimento do Conselho Municipal de Educação do Município de Charqueadas;

Considerando o Parecer verbal da Comissão de Normas e Legislação;

Considerando a Decisão unânime do Colegiado em reunião Plenária realizada em 08 de maio de 2025.

Resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Escolar da E.M.E.F. Octávio Lázaro, para o exercício do ano letivo de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.


Registre-se e Publique-se
Fernanda Buffleben Colovini
Secretária Executiva

Charqueadas, 08 de maio de 2025


Fernando Araujo Nunes
Presidente